

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 015/2024

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, torna público para todos os interessados que está realizando **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo MENOR VALOR.

A presente Cotação Prévia de Preços e as contratações dela decorrentes, regem-se pelas disposições deste chamamento e anexo, assim como, pelo Regulamento de Contratações da CBDE (disponível no site oficial), que as participantes declaram conhecer e a ele se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

A futura contratação será custeada com recursos repassados por força do que Dispõe a Lei Federal nº 9.615/1998 combinada com a Lei nº 13.756/2018, ou recursos advindos de parcerias públicas ou privadas, podendo ainda figurar mais de uma fonte.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de tênis, mala de bordo e mochila para os JOGOS SUL-AMERICANOS 2024.

Descritivo dos Produtos/Serviços:

LOTE 01

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
01	Tênis - Tênis, feito em material sintético. Cabedal: material sintético. Entressola: amortecimento em gel ou similar. Solado: borracha com formulação especial para resistir ao desgaste, localizada no calcanhar. Deve ter uma forma de amortecimento em gel que oferece melhor absorção de impacto. Memória de Cálculo: 1 tênis para 237 beneficiários, totalizando 237.	par	237

LOTE 02

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
01	Mochila - Mochila, medindo 30cmX46cmX18cm -confeccionada em Poliéster 1680 D azul com detalhes em verde e amarelo. Possui seis compartimentos, sendo o principal com compartimento para laptop, outro na parte superior para documentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizadas de metal personalizados em baixo relevo conforme desenho. Alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico. Alças de ombro acolchoadas e anatômicas com mínimo de espessura de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante. Toda debruada e com acabamento em vivo encapado do mesmo material na cor verde. Com reforço nos pontos de maior tração e toda costurada em linha de nylon. Memória de Cálculo: 1 mochila para 237 beneficiários, totalizando 237	Item	237
02	Mala de bordo - mala rígida com as seguintes especificações técnicas: - Mala de Bordo ABS Rígida 4 Rodas Duplas 360º - Material: ABS – 100% Personalizado - Fechamento em Zíper 8 Reforçado com 2 Cursores - Alças: Telescópica 2 Estágios em Alumínio - Alças de Mão Superior e Lateral super-resistentes - Cadeado com Segredo Numérico - Bolso Telado com Zíper na parte Interna	item	237

<ul style="list-style-type: none">- Forração Interna em Tecido de poliéster- Cinta de Fixação elástica com trava- Personalização direta na mala (ABS, 100% Personalizada), sem limite de cores, tamanhos. De acordo com necessidade do setor solicitante. O corpo da mala deve ser 100% personalizado, em impressão direta no ABS. <p>DIMENSÕES: Altura: 55cm; Largura: 35cm; Profundidade: 23cm Polegadas: 20" Peso: 2.950kg Carga Máxima: 10kg. Memória de Cálculo: 1 mala para 237 beneficiários, totalizando 237.</p>		
---	--	--

2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, adotar-se-á como critério o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas interessadas deverão encaminhar a proposta de preço e documentação **ATÉ O DIA 22/11/2024 ÀS 17H PELO E-MAIL** <compras@cbde.org.br>.

3.2. Informações: compras@cbde.org.br.

3.3. As empresas interessadas deverão encaminhar a proposta de preços e documentações de habilitação conforme estabelecido a seguir:

3.3.1. A proposta de preço deverá ser encaminhada em papel timbrado em formato PDF ou Digitalizada, contendo os dados da empresa, assinatura do responsável contendo nome e cargo, com prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias e contendo o detalhamento de todas as etapas do serviço (MODELO ANEXO I).

3.3.2. A empresa deverá encaminhar a seguinte documentação para fins de habilitação e julgamento;

3.3.2.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

3.3.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, caso houver prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar federal nº 116/2003, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

c) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ do Ministério da Fazenda, devidamente ativo.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. Não poderão participar desta Cotação Prévia de Preços:

- a) Pessoa jurídica que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, Estados e Municípios e impedida de contratar com a CBDE, ou que tenha sido declarada inidônea para participar de processo seletivo ou contratar com a CBDE, nos termos do Regulamento de Contratações da CBDE;
- b) Que possua em seu contrato ou estatuto social finalidade incompatível com o objeto desta cotação;
- c) Cuja falência tenha sido decretada ou que estiver em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, em concurso de credores, em dissolução, liquidação, cisão, fusão ou incorporação;
- d) Que estiver reunida em consórcio;
- e) Cujos dirigentes, gerentes **ou** sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam empregados da CBDE ou de suas associadas, que participem de suas Diretorias ou Conselhos. Para o caso de sócios, gerentes ou dirigentes, o impedimento se estende a pessoas que possuam vínculo familiar (cônjuge e parentes consanguíneos ou afins) até o 2º (segundo) grau ou por adoção ou comercial com a CBDE e suas filiadas.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A Comissão Julgadora da CBDE analisará as propostas apresentadas e declarará vencedora aquela que atenda todas as exigências desta Cotação Prévia de Preços e que ofereça o menor preço.

5.2. No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso e, no caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros ou, conforme o caso, a empresa será convocada a corrigir o erro, que poderá ou não alterar a ordem de classificação.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á através da primeira proposta recebida, prevalecendo assim o primeiro e-mail recebido com a proposta e documentação.

5.4. A Comissão Julgadora poderá realizar negociação direta com o participante posicionado em primeiro lugar de modo a buscar melhores condições para a contratação.

5.5. A decisão será lavrada em ata e publicada no site oficial da CBDE.

5.6. Toda a documentação ficará disponível para os interessados fazerem as devidas consultas na sede da entidade ou encaminhadas por e-mail, mediante solicitação prévia.

5.7. É facultada à Comissão de Julgamento, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a etapa definida no item 5.5 será celebrado o contrato com a empresa vencedora que incluirá as responsabilidades das partes, bem como as condições estabelecidas neste Aviso de Cotação Prévia e anexo, as quais estarão a ele vinculadas.

6.2. A CBDE somente pagará pelo serviço devidamente executado, considerando os valores contratados de acordo com os preços dos serviços executados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quaisquer esclarecimentos acerca da presente Cotação Prévia de Preços serão prestados pelo endereço eletrônico compras@cbde.org.br.

7.2. Fica assegurado à CBDE o direito de revogar ou anular esta cotação em conformidade com os preceitos estabelecidos em seu Regulamento de Contratação, não sendo devido qualquer tipo de reparação aos participantes.

7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Cotação Prévia de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

7.4. A CBDE se reserva no direito de executar de forma total ou parcial os objetos desta cotação prévia de preços, considerando que a quantidade é estimada.

7.5. A participação na Cotação Prévia de Preços implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento.

Brasília/DF, 15 de novembro de 2024.

Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE

ANEXO I

Em Papel timbrado da empresa

Data: ____ / ____ / ____

ORÇAMENTO/PROPOSTA

DESTINADO A: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE,
CNPJ: 03.953.020/0001-75, CF/DF: Isento
ENDEREÇO: SBN, Quadra: 02, Bloco “F”, Salas: 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília – DF,
CEP:70.040-020. Contato (61) 3967-7176

EMPRESA, NOME /RAZÃO SOCIAL:**CNPJ:****TELEFONE:****E-MAIL:****ENDEREÇO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tênis, mala de bordo e mochila para os JOGOS SUL-AMERICANOS 2024.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tênis - Tênis, feito em material sintético. Cabedal: material sintético. Entressola: amortecimento em gel ou similar. Solado: borracha com formulação especial para resistir ao desgaste, localizada no calcanhar. Deve ter uma forma de amortecimento em gel que oferece melhor absorção de impacto. Memória de Cálculo: 1 tênis para 237 beneficiários, totalizando 237.	par	237	R\$	R\$
Valor Total da Proposta/Orçamento: R\$					

LOTE 02

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mochila - Mochila, medindo 30cmX46cmX18cm -confeccionada em Poliéster 1680 D azul com detalhes em verde e amarelo. Possui seis compartimentos, sendo o principal com compartimento para laptop, outro na parte superior para documentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizadas de metal personalizados em baixo relevo conforme desenho. Alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico. Alças de ombro acolchoadas e	item	237	R\$	R\$

anatômicas com mínimo de espessura de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante. Toda debruada e com acabamento em vivo encapado do mesmo material na cor verde. Com reforço nos pontos de maior tração e toda costurada em linha de nylon. Memória de Cálculo: 1 mochila para 237 beneficiários, totalizando 237				
<p>Mala de bordo - mala rígida com as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mala de Bordo ABS Rígida 4 Rodas Duplas 360º - Material: ABS – 100% Personalizado - Fechamento em zíper 8 Reforçado com 2 Cursores - Alças: Telescópica 2 Estágios em Alumínio - Alças de Mão Superior e Lateral super-resistentes - Cadeado com Segredo Numérico - Bolso Telado com zíper na parte Interna - Forração Interna em Tecido de poliéster - Cinta de Fixação elástica com trava - Personalização direta na mala (ABS, 100% Personalizada), sem limite de cores, tamanhos. De acordo com necessidade do setor solicitante. O corpo da mala deve ser 100% personalizado, em impressão direta no ABS. DIMENSÕES: Altura: 55cm; Largura: 35cm; Profundidade: 23cm Polegadas: 20" Peso: 2.950kg Carga Máxima: 10kg. Memória de Cálculo: 1 mala para 237 beneficiários, totalizando 237.	item	237	R\$	R\$
Valor Total da Proposta/Orçamento: R\$				

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: A vista, Nota Fiscal com boleto, prazo de 12(doze) dias de vencimento.

Deverá estar incluso no valor da proposta qualquer tipo de encargo, frete, taxa ou imposto relativos ao objeto.

Assinatura: _____

Nome (Responsável pelo orçamento da empresa)

Função